



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

14 DE MARÇO DE 2025

SECRETARIA DE SAÚDE

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 004, 12 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 75 da Lei Orgânica Municipal e ainda com amparo no que disciplina o artigo 13, parágrafo 1º da Lei Complementar Municipal nº 015/2002, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a imediata abertura de Sindicância para apurar o óbito do NATIMORTO da Sra. **MARIA DANIELLE CRISTINA MORAIS SOUSA**, ocorrido no Instituto de Saúde Elpídio de Almeida – ISEA.

Art. 2º - Designar os servidores **ELISABETH CAVALCANTI DE MENEZES** (Médica - Auditora em Saúde), **LÚCIA DE FÁTIMA GONÇALVES MAIA DERKS** (Médica - Auditora em Saúde) e **ROSA AMÉLIA SAMPAIO ROCHA** (Enfermeira - Auditora em Saúde), representando a Auditoria em Saúde; **TERESA RACHEL BRITO NEVES PEREIRA RABELO** (Assistente Jurídica), representando a Assessoria Jurídica, e; **ELMANO BRITO PINHEIRO** (Médico), representando o Instituto de Saúde Elpídio de Almeida, para comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, destinada a apurar os fatos referentes ao óbito do NATIMORTO acima citada, na forma da legislação em vigor.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias**, renováveis por igual período, a contar da publicação deste ato, para conclusão dos trabalhos de Sindicância, devendo a Comissão apresentar no mesmo prazo Relatório Final.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 03 - CONTRATO Nº 2.10.001/2022. PARTES: SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E UNIVERSIDADE PATATIVA ASSARÉ – UPA. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO

DO PRAZO CONTRATUAL (CLÁUSULA QUARTA) DO CONTRATO Nº 2.10.001/2022 BEM COMO FICA CONCEDIDO O REAJUSTE DE 3% ACRESCIDO AO VALOR DO CONTRATO Nº 2.1.10.001.2022, CONFORME FUNDAMENTADO NO PARECER JURÍDICO - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (ANEXO DESTES INSTRUMENTOS) E EM CUMPRIMENTO AO REAJUSTE ANUAL PREVISTO NA CLÁUSULA NONA DO CONTRATO Nº 2.10.001/2022, A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO. VIGÊNCIA: O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.10.001/2022 FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO ENCERRAMENTO DO CONTRATO ORIGINÁRIO, QUAL SEJA DIA 16 DE MARÇO DE 2025. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2021. FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. SIGNATÁRIOS: WILLIAM TEJO FILHO E CÍCERO ANDERSON PALACIO DE CARVALHO. DATA DE ASSINATURA: 13 DE MARÇO DE 2025.

WILLIAM TEJO FILHO

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.12.012/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE CULTURA E JONARA SALETE FABIANE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS: JONARA SALETE FABIANE, DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, E COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, PARA A PRODUÇÃO DE PARECERES, AVALIAÇÕES ARTÍSTICAS/CULTURAIS DIVERSAS E OUTRAS ATIVIDADES ACESSÓRIAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS AO PROCESSO SELETIVO REALIZADO POR BANCAS DE SELEÇÃO DESTINADAS À ANÁLISE DE PROJETOS INSCRITOS NOS EDITAIS REFERENTES À EXECUÇÃO, NO ÂMBITO LOCAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, DA LEI FEDERAL Nº. 14.399/2022, DENOMINADA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB E DE ACORDO COM O RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2024/SECULT/PMCG. **PROCESSO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 12.014/2025 **VALOR:** R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) POR PARECER EMITIDO. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONFORME ITEM 1.3. DO TERMO DE REFERÊNCIA, COM INÍCIO A PARTIR DA ASSINATURA DAS PARTES, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13 391 1014 2078 | 3390.39 | 27190000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RONALDO DA CUNHA

LIMA FILHO E JONARA SALETE FABIANE. DATA DE ASSINATURA: 13 DE MARÇO DE 2025.

RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO

Secretário de Cultura

SEPARATA DO SEMAMÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmkg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB